



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2004

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas novas Classes de Cargos de provimento efetivo, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que serão incorporados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirai, para implantação de 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal, nas Unidades dos PSFs, tudo nos termos do artigo 60, 61 e parágrafos, da Lei Complementar nº 008/2002 de 30 de setembro de 2002.

Art. 2º - São partes integrantes desta Lei complementar, os anexos com as Denominações dos Cargos, Código de Classes, Número de cargos, Símbolos de Vencimentos, Carga Horária e Tabela de Vencimentos, assim discriminados:

- ANEXO II-A
- ANEXO II-B
- ANEXO IV

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Francisco Mauro de Lucas

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Paulo Afonso Lopes

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II-A

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo de Nível Superior de Escolaridade - NS

Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Carga Horária
Odontólogo	NS 12	03	P 24	40Hs/Sem
Médico Ultrassonografista	NS 27	01	P 20	20 Hs/Sem



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II-B

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

II – Grupo de Nível de Ensino Médio - EM

Denominação do Cargo	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Carga Horária
Auxiliar de Cirurgião Dentista-ACD	EM 15	05	P 08	40 Hs/Sem



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

(TABELA DE VENCIMENTOS)

Cargos de provimento efetivo

Símbolo de Vencimento	Vencimento Mensal em R\$
P 24	2.000,00

CERTIDAO

Certifico que o presente documento se encontra

registrado no livro 02

às fis. 62 e 63.

Mirai, 15 / 03 / 2004

[Handwritten signature]